ANEXO II – COMPROVAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Responsável pela proposta:	
Telefone:	
E-mail:	

Ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúdedo Distrito Federal

PrezadosSenhores,

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de equipamentos médicos destinados à aquisição de equipamentos médico-hospitalares para as **Unidades geridas pelo IGES-DF** em apoio à expansão e modernização do referido serviço. O valor global da proposta é de R$ _____.

Declaramos expressamente que os itens e acessórios fornecidos estão em plena conformidade com as especificações técnicas exigidas, sendo devidamente referenciados de acordo com os tópicos e subtópicos descritos no manual de instruções do equipamento, e devidamente identificados na tabela apresentada a seguir:

ITEM 01

Item	Descritivo Técnico	Página do Manual do Equipamento Registrado na ANVISA e/ou Relatório Técnico entregue na ANVISA que comprova o atendimento do requisito.
CENTRIFUGA DE TUBOS (100 A 5.000 RPM - 12 A 24 TUBOS)		
1. FINALIDADE		
- Centrífuga de Tubos com velocidade de rotação programável na faixa mínima de 100 a 5.000 rpm e capacidade para processamento mínimo de 12 a 24 tubos de ensaio por ciclo de centrifugação. Equipamento laboratorial destinado à separação de componentes de amostras, em especial líquidas, por meio da aplicação de força centrífuga, proporcional à velocidade de rotação (rpm) e ao raio do rotor, promovendo a sedimentação das partículas de acordo com sua densidade.		
2. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS		
1	- Capacidade para processamento mínimo de 12 a 24 tubos de ensaio por ciclo de centrifugação.	
2	- Compatibilidade com tubos de 10 a 15 ml nos tamanhos de 13,0 x 100,0 mm a 17,0 x 100,0 mm.	
3	- Velocidade de rotação programável na faixa mínima de 100 a 5.000 rpm.	
4	- Rotor de ângulo variável.	
5	- Sistema de segurança com travamento da tampa durante a operação.	
6	- Sistema de controle microprocessado.	
7	- Display digital para visualização e ajuste dos parâmetros de operação.	

8	- Temporizador programável com faixa mínima de 1 a 99 minutos.	
9	- Sinalização sonora ao término do ciclo de centrifugação.	
10	- Motor de corrente contínua sem escovas, com funcionamento estável e baixo índice de manutenção.	
11	- Baixo nível de vibração e funcionamento.	
3.ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICA		
12	- Alimentação elétrica em 220 V ou bivolt automático, frequência de 60 Hz.	
4. ACESSÓRIOS E ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR CADA UNIDADE		
13	- 01 (um) Centrífuga.	
14	- 01 (um) Rotor de ângulo variável com capacidade para 12 a 24 tubos de 10 a 15 ml.	
15	- 01 (um) Cabo de energia no padrão ABNT.	
16	- 01 (um) Chave para substituição do rotor.	
17	- 01 (um) Manual de instruções em língua portuguesa (Brasil).	
18	- Todos os acessórios e insumos necessários ao pleno funcionamento do equipamento e de seus recursos.	
5. REQUISITOS REGULATÓRIOS E DE CONFORMIDADE		
19	- O equipamento deverá possuir registro ou cadastro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	
20	- Deverá atender às normas técnicas da ABNT, às Resoluções da Diretoria Colegiada aplicáveis e às demais exigências normativas pertinentes ao objeto.	
21	- Deverá apresentar conformidade com os requisitos do INMETRO.	
22	- Garantia de 24 meses.	

ITEM 02

Item	Descritivo Técnico	Página do Manual do Equipamento Registrado na ANVISA e/ou Relatório Técnico entregue na ANVISA que comprova o atendimento do requisito.
CENTRÍFUGA DE TUBOS (500 A 4.000 RPM – 28 TUBOS)		
1. FINALIDADE		
- Centrífuga de Tubos com velocidade programável na faixa mínima de 500 a 4.000 rpm e capacidade para processamento mínimo para 28 tubos de ensaio por ciclo de centrifugação. Equipamento laboratorial destinado à separação de componentes de amostras, em especial líquidas, por meio da aplicação de força centrífuga, promovendo a sedimentação das partículas de acordo com sua densidade.		
2. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS		
1	- Capacidade mínima para 28 tubos por ciclo de centrifugação.	
2	- Compatibilidade com tubos de 10 a 15 ml nos tamanhos de 13,0 x 100,0 mm a 17,0 x 100,0 mm.	
3	- Velocidade de rotação programável na faixa mínima de 500 a 4.000 rpm.	
4	- Rotor de ângulo fixo ou variável.	
5	- Sistema de segurança com travamento da tampa durante a operação.	
6	- Sistema de controle microprocessado.	
7	- Display digital para visualização e ajuste dos parâmetros de operação.	
8	- Temporizador programável com faixa mínima de 1 a 99 minutos.	
9	- Sinalização sonora ao término do ciclo de centrifugação.	
10	- Motor de corrente contínua sem escovas, com funcionamento estável e baixo índice de manutenção.	
11	- Baixo nível de vibração e funcionamento.	
3.ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICA		
12	- Alimentação elétrica em 220 V ou bivolt automático, frequência de 60 Hz.	
4. ACESSÓRIOS E ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR CADA UNIDADE		
13	- 01 (um) Centrífuga.	
14	- 01 (um) Rotor com capacidade para 28 tubos de 10 a 15 ml.	
15	- 01 (um) Cabo de energia no padrão ABNT.	
16	- 01 (um) Chave para substituição do rotor.	
17	- 01 (um) Manual de instruções em língua portuguesa (Brasil).	
19	- Todos os acessórios e insumos necessários ao pleno funcionamento do equipamento e de seus recursos.	
5. REQUISITOS REGULATÓRIOS E DE CONFORMIDADE		
19	- O equipamento deverá possuir registro ou cadastro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	
20	- Deverá atender às normas técnicas da ABNT, às Resoluções da Diretoria Colegiada aplicáveis e às demais exigências normativas pertinentes ao objeto.	
21	- Deverá apresentar conformidade com os requisitos do INMETRO.	
22	- Garantia de 24 meses.	

ITEM 03

Item	Descritivo Técnico	Página do Manual do Equipamento Registrado na ANVISA e/ou Relatório Técnico entregue na ANVISA que comprova o atendimento do requisito.
MICROSCÓPIO BINOCULAR		
1. FINALIDADE		
- Microscópio óptico binocular para laboratório, com sistema óptico infinito corrigido e iluminação por LED, destinado à análise morfológica, citológica e microbiológica em laboratórios clínicos, histopatológicos, de apoio diagnóstico e de ensino, com características construtivas, ópticas e funcionais compatíveis com uso contínuo.		
2. CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS		
2.1 SISTEMA ÓPTICO		
1	- Sistema óptico infinito corrigido (*Infinity Corrected Optical System*), com possibilidade de acoplamento de acessórios modulares compatíveis.	
2	- Cabeçote binocular com inclinação de 30° ± 5° (graus) e rotação de 360° (graus).	
3	- Ajuste interpupilar na faixa mínima de 48 a 75 mm.	
4	- Ajuste de dioptria em, no mínimo, um dos tubos oculares.	
5	- Oculares tipo WF 10x, com campo de visão mínimo de 20 mm, dotadas de protetores de borracha removíveis.	
2.2. OBJETIVAS MÍNIMAS		
6	O equipamento deverá ser fornecido, no mínimo, com as seguintes objetivas:	
a) OBJETIVA 4X – ESCANEAMENTO		
7	- Aumento de 4 vezes;	
8	- Abertura numérica (N.A.) mínima de 0,10;	
9	- Distância de trabalho mínima de 17 mm;	
10	- Tipo seca (dry), não retrátil;	
11	- Possuir função de localização inicial da amostra e observação panorâmica.	
b) OBJETIVA 10X – BAIXA POTÊNCIA		
	- Aumento de 10 vezes;	
	- Abertura numérica (N.A.) mínima de 0,25;	
	- Distância de trabalho mínima de 7 mm;	
	- Tipo seca (dry), não retrátil;	
	- Indicada para observação geral de tecidos, líquidos biológicos e citologia.	
c) OBJETIVA 40X – ALTA POTÊNCIA		
	- Aumento de 40 vezes;	
	- Abertura numérica (N.A.) mínima de 0,65;	
	- Distância de trabalho mínima de 0,6 mm;	
	- Tipo seca (dry), retrátil (spring-loaded);	
	- Indicada para análises detalhadas de estruturas celulares.	
d) OBJETIVA 100X – IMERSÃO		
	- Aumento de 100 vezes;	
	- Abertura numérica (N.A.) mínima de 1,25;	

	- Distância de trabalho mínima de 0,12 mm;	
	- Tipo imersão em óleo, retrátil (spring-loaded);	
	- Indicada para observação detalhada de bactérias, células e microestruturas compatíveis com microscopia óptica.	
2.3. REQUISITOS ADICIONAIS DO SISTEMA ÓPTICO		
	- Revólver porta-objetivas quádruplo ou sêxtuplo.	
	- Compatibilidade com rosca padrão RMS (*Royal Microscopical Society*) ou sistema proprietário equivalente do fabricante.	
	- Corpo óptico com acabamento antirreflexo e identificação permanente das objetivas.	
	- Sistema óptico com proteção contra poeira e umidade, compatível com uso laboratorial rotineiro.	
	- Objetivas de 40x e 100x deverão ser obrigatoriamente retráteis.	
	- A objetiva de 100x deverá ser acompanhada de frasco de óleo de imersão compatível.	
	- As objetivas deverão apresentar identificação visível e permanente contendo, no mínimo, aumento, abertura numérica e tipo de utilização.	
2.4. SISTEMA DE ILUMINAÇÃO		
	- Iluminação transmitida por LED de alto brilho, com potência mínima de 3 W ou desempenho equivalente.	
	- Vida útil estimada mínima da fonte de luz de 20.000 horas.	
	- Ajuste de intensidade luminosa por controle incorporado ao equipamento.	
	- Condensador tipo ABBE com abertura numérica mínima de 1,25, ajuste de altura e diafragma de íris.	
	- Inclusão de filtro azul e suporte para utilização de filtros adicionais (Verde e Neutro).	
2.5. PLATINA E MECANISMO DE FOCO		
	- Platina mecânica dupla, com deslocamento mínimo de 70 mm no eixo X e 50 mm no eixo Y.	
	- Comandos coaxiais para movimentação da platina, com escala milimetrada.	
	- Sistema de focalização macrométrica e micrométrica coaxial bilateral.	
	- Ajuste de tensão do foco.	
	- Resolução mínima do micrométrico de 0,002 mm por divisão.	
3. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS		
	- Estrutura fabricada em liga metálica ou material de robustez equivalente, com acabamento resistente ao uso contínuo em ambiente laboratorial.	
	- Pintura eletrostática ou acabamento com proteção anticorrosiva.	
	- Base com apoio antiderrapante, assegurando estabilidade durante a operação.	
	- Design ergonômico, com alça no corpo do equipamento para transporte seguro.	
	- Deve possuir compartimento de iluminação embutido no corpo do equipamento, com acesso fácil para manutenção.	
	- Sistema construtivo que favoreça limpeza, conservação e manutenção preventiva.	
4. ESPECIFICAÇÕES ELÉTRICA		
	- Alimentação elétrica em 220 V ou bivolt automático, frequência de	

	60 Hz.	
5. ACESSÓRIOS E ITENS QUE DEVEM ACOMPANHAR CADA UNIDADE		
	- 01 (um) Frasco de óleo de imersão compatível com a objetiva 100x;	
	- 01 (um) Capa de proteção contra poeira;	
	- 01 (um) Cabo de energia no padrão ABNT.	
	- 01 (um) Manual de instruções em língua portuguesa (Brasil).	
	- 01 (um) Par de protetores oculares de borracha;	
	- 01 (um) Pano de microfibra ou item equivalente para limpeza básica do equipamento;	
	- 01 (um) conjunto de oculares Sobressalentes;	
	- 01 (um) Kit de limpeza.	
6. REQUISITOS REGULATÓRIOS E DE CONFORMIDADE		
	- O equipamento deverá possuir registro ou cadastro ativo na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.	
	- Deverá atender às normas técnicas da ABNT 61010, às Resoluções da Diretoria Colegiada aplicáveis e às demais exigências normativas pertinentes ao objeto.	
	- ABNT NBR ISO 8037-1 – Componentes Ópticos para Microscopia – Requisitos técnicos	
	- Deverá apresentar conformidade com os requisitos do INMETRO.	
	- Garantia de 24 meses.	

Obs.:1. A proponente deverá preencher exclusivamente o quadro referente ao(s) lote(s) para o(s) qual(is) pretende apresentar proposta, permanecendo em branco os quadros relativos aos demais lotes.

a) Forneceremos os equipamentos em conformidade com os requisitos e normas vigentes, já prevendo encargos e/ou impostos, pelo preço global contratado;

b) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida Seleção de Fornecedores, expressas no Ato, Anexos, Encartes e Aviso de Convocação respectiva;

c) Temos pleno conhecimento do local onde serão entregues os equipamentos, objeto deste Ato, para o fiel cumprimento das condições de garantia que oferecemos;

d) Serão de nossa responsabilidade todos os custos relativos à execução/entergado objeto deste Ato, inclusive as obrigações e/ou encargos trabalhistas com o pessoal;

e) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura das propostas.

Por fim, informamos que o signatário desta proposta está devidamente autorizado e habilitado a prestar ao **IGESDF** quaisquer esclarecimentos ou informações complementaresque se façam necessários, em conformidade com as exigências do presente processo..

Eporserverdade,assinaapresentedeclaraçãosob aspenasda lei.

[Local], ____de _____de2026

[NomedoRepresentanteLegal–Cargo–RG-CPF]